



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Orientações para o planejamento da 4ª Avaliação Interna da Qualidade.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para o planejamento da 4ª Avaliação Interna da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Ana Cíntia Ribeiro da Silva, Daniel Leonardo Ferreira, Josiane Garcia, Laís Sampaio Silveira Arruda, Lorena Norte Pereira, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva Romualdo, Mariana Salomão Braga e Raíssa da Silva Brito de Paula. Na ocasião, Luana inicia a reunião dando boas-vindas aos avaliadores internos da qualidade e apresenta a divisão dos avaliadores em quatro grupos e seus processos:

- Grupo 1: Laís Sampaio Silveira Arruda, Mariana Salomão Braga, Andréa Silva Dutra Tirones e Ana Cíntia Ribeiro da Silva: Processos Primários da Jornada do Ensino e Extensão, Processos de Suporte à Jornada do Ensino e Extensão (exceto Gestão da Infraestrutura dos Espaços de Ensino), Processos Primários da Jornada de Pesquisa e Inovação, Processos de Suporte à Jornada de Pesquisa e Inovação e Processos de Suporte Transversais aos Processos Primários;
- Grupo 2: Marcos Vinícius Rocha, Raíssa Bianca Luiz, Luana Ribeiro Ferreira e Raíssa da Silva Brito de Paula: Processos Primários da Jornada de Assistência à Saúde;
- Grupo 3: Luciana Paiva Romualdo, Josiane Garcia, Daniel Leonardo Ferreira e Priscila Salge Mauad Rodrigues: Gestão da Infraestrutura dos Espaços de Ensino, Processos de Suporte à Organização - Tecnologia da Informação, Logística Administrativa, Gestão da Infraestrutura, Gestão Patrimonial, Gestão da Informação em Sistemas Oficiais, Orçamento e Finanças;
- Grupo 4: Lorena Norte Pereira, Daniela Marques e Sara Borges Ferreira Gomes: Processos de Suporte da Jornada de Assistência à Saúde

Luana orienta os avaliadores a finalizar a verificação das evidências e suas vigências no mês de março para elaboração do planejamento da avaliação. Foi questionado sobre a validade dos documentos institucionais e portarias. Luana encaminhará um e-mail com as orientações referentes a esta demanda. Reforçado o cronograma anual da avaliação e a data da avaliação interna da qualidade parcial que será no mês de abril. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 24/03/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa da Silva Brito de Paula, Assistente Administrativo**, em 24/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 24/03/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 24/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 24/03/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Sampaio Silveira, Fisioterapeuta**, em 24/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 25/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 28/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 28/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 03/04/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28641368** e o código CRC **33B2DB34**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 28641368

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 24/03/2023 08:33:44.